



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Diretoria de Fiscalização de Atos de Pessoal

DFAP

Fls.

PROCESSO N.º: 1141551
NATUREZA: Denúncia
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Dom Silvério
RELATOR: Conselheiro Substituto Telmo Passareli

À Coordenadoria de Auditoria de Atos de Pessoal e Avaliação Atuarial,

Encaminho os presentes autos para reexame da matéria, com fulcro no Despacho exarado à peça nº 39 (cód. Arquivo nº 3111507), tendo em vista a apresentação de Defesa das partes após a realização de citação, conforme Certidão de Manifestação exarada pela Secretaria da 1ª Câmara (peça nº 58, cód. Arquivo nº 3306152).

Belo Horizonte, 24 de agosto de 2023.

Fabiano Murilo Melo

Diretor

(assinado digitalmente)